

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL**

ANO - 28

Nº 12

15 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 36/SPOA/SE, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar as servidoras **EDVANDA BARBOSA DA SILVA MELO** (Fiscal Titular) e **WILMA SALES FERREIRA NUNES ROSA** (Fiscal Substituta) para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para o **fornecimento, com instalação de persianas verticais e horizontais, por demanda**, para o Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Processo nº 48340.005145/2019-91

Contrato nº 10/2020-MME

Nota de Empenho: 2020NE800191

Contratada: CW COMERCIO E INDUSTRIA DE PERSIANAS LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 19.138.600/0001-49

Art. 2º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 10/06/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402796** e o código CRC **BCF16549**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48340.005988/2019-97

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de junho de 2020

1. Aprovo os perfis profissionais desejáveis para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo, níveis 5 e 6, observadas as competências, atividades e atribuições próprias de cada uma das áreas deste Ministério e em conformidade com as competências definidas pelo Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, bem como o atendimento às definições contidas no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e na Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
2. Encaminhe-se à Secretaria-Executiva no sentido de manter atualizado os perfis profissionais citados acima, bem como, de forma organizada e em formato aberto, disponibilizar os perfis inerentes a esses cargos e os currículos dos seus respectivos ocupantes, utilizando os meios de transparência ativa.

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 04/06/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401834** e o código CRC **9728F755**.

Referência: Processo nº 48340.005988/2019-97

SEI nº 0401834



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – ASSEC	
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Assuntos Econômicos - ASSEC
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. assistir e assessorar o Ministro de Estado no acompanhamento da política e das decisões econômicas de governo e na avaliação sobre as políticas e os programas do Ministério; 2. assessorar o Ministro de Estado na avaliação dos impactos econômicos dos temas discutidos ou aprovados em conselhos de administração, fiscal ou em outros órgãos colegiados sobre as políticas e os programas energéticos e de mineração; 3. promover, coordenar e consolidar os estudos econômicos necessários à formulação, à implementação, ao monitoramento e à avaliação das políticas e dos programas energéticos e de mineração; 4. apreciar planos ou programas de natureza econômica submetidos ao Ministério, acompanhar a implementação das medidas aprovadas e avaliar os resultados; 5. apreciar, no aspecto econômico, projetos de legislação ou de regulamentação e emitir pareceres técnicos sobre as matérias pertinentes; 6. atuar na elaboração de minutas, na discussão técnica e na implementação das propostas a serem encaminhadas pelo Ministro de Estado ao Presidente da República; 7. assessorar o Ministro de Estado na formulação, na proposição, no

Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado
Outros Requisitos:	

Nome Cargo:	Diretor de Programa		
Nível do Cargo:	DAS 101.5		
Órgão de atuação:	Diretoria de Programa, da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos - ASSEC		
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019		
DAS RESPONSABILIDADES			
Principais Responsabilidades:	Planejar, dirigir, coordenar e orientar a implementação de ações das unidades e exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, observando as atribuições regimentais.		
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Assistência Direta ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos.		
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS			
Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.		
Competências:	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATITUDES
	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento
	Regimentos internos do MME	Trabalhar em equipe	Responsabilidade
	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor ambiental	Capacidade analítica para gestão de problemas e tomada de decisão	Proatividade
	Noções sobre estrutura e	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos.	



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – AECI	
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Controle Interno - AECI
Requisitos Legais:	Artigo 32 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; art. 13 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000; art. 14 do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Anexo VII da Portaria nº 108, de 14 de fevereiro de 2017.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão; 2. assistir o Ministro de Estado no pronunciamento previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; 3. prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e comitês, nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão; 4. prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério que visem a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e o relatório de gestão; 5. prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, com vistas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança; 6. interagir com as unidades de auditoria interna das entidades vinculadas ao Ministério, com vistas a subsidiar a supervisão ministerial, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos; 7. auxiliar na interlocução entre as unidades responsáveis por assuntos

	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor energético e mineral Conhecimento nas áreas de controle, riscos, transparência e integridade da gestão Gramática da língua portuguesa e redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais	
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado	
Outros Requisitos:		



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ASSINT	
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Relações Internacionais – ASSINT
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. assistir o Ministro de Estado e os dirigentes dos órgãos e das entidades do Ministério na coordenação e na supervisão de assuntos internacionais, bilaterais e multilaterais relacionados às áreas de minas e energia; 2. identificar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores, os assuntos de interesse da política externa brasileira que demandem a participação dos órgãos do Ministério de Minas e Energia; 3. articular-se com os órgãos do Ministério de Minas e Energia para identificar os assuntos e os programas de interesse para ações de cooperação e parceria internacional e intermediar as ações em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores; 4. articular-se com as representações diplomáticas, agências governamentais estrangeiras e organizações multilaterais, analisar e propor ao Ministro de Estado a celebração de acordos ou a adesão a acordos de cooperação em áreas de interesse do Ministério; 5. coordenar, orientar e subsidiar a participação do Ministro de Estado ou de seu representante e dos dirigentes dos órgãos e das entidades do Ministério em fóruns e reuniões internacionais relacionados à área de atuação do Ministério; 6. articular-se com o Ministério das Relações Exteriores e atuar como

Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado
Outros Requisitos:	



Descrição dos Perfis dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR	
Nome Cargo:	Consultor Jurídico
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Consultoria Jurídica
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério; 2. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União; 3. atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos a serem submetidas ao Ministro de Estado; 4. realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade das propostas de atos normativos com o ordenamento jurídico; 5. assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos do Ministério e de suas entidades vinculadas; e 6. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério: a) os textos de editais de licitação e os respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	À CONJUR estão vinculadas 04 unidades, com aproximadamente 20 pessoas, sendo 01 Gabinete e 03 Coordenações-Gerais.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	

Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado Orientação Jurídica do Contencioso da Agu Elaboração de Relatórios Pareceres Jurídicos Elaboração de Atos Normativos E Documentos Análise de Documentos Função Informativa Coordenação de Entes Vinculados
Outros Requisitos	



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
GABINETE DO MINISTRO - GM	
Nome Cargo:	Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Chefia de Gabinete do Gabinete do Ministro
Requisitos Legais:	Decreto N° 9.675/2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social; 2. ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal; 3. acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério em tramitação no Congresso Nacional; 4. providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional; 5. providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas à área de atuação do Ministério; 6. assistir o Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais; 7. articular-se com o Ministério das Relações Exteriores para análise e proposição de ações de promoção comercial externa de produtos e serviços dos setores energético e de minas e metalurgia, por determinação do Ministro de Estado de Minas e Energia; 8. intermediar as relações entre o cidadão e o Ministério e exercer as atribuições de ouvidoria, incluído o acompanhamento das medidas necessárias junto aos órgãos internos e às suas entidades vinculadas; 9. orientar e subsidiar as ações de integração energética, no âmbito internacional; e 10. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.



Outros Requisitos:	
---------------------------	--

Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado
Outros Requisitos:	

	Público		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
Secretaria-Executiva	
Nome Cargo:	Secretário-Executivo do Ministro de Estado de Minas e Energia
Nível do Cargo:	NE
Órgão de atuação:	Secretaria Executiva
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades de suas entidades vinculadas; 2. supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério; 3. coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos, de gestão de documentos de arquivo, de organização e inovação institucional e de serviços gerais; 4. coordenar, orientar, supervisionar e consolidar a elaboração do orçamento de investimento e do programa de dispêndios globais das entidades vinculadas ao Ministério e articular-se com o órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal; 5. prestar assistência ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE; 6. auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação de políticas e ações na área de competência do Ministério; 7. gerir as ações nos programas e projetos de cooperação técnica e financeira internacional; e 8. articular e integrar as ações de meio ambiente relacionadas com os empreendimentos da área de competência do Ministério.



Outros Requisitos:

	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATITUDES
Competências:	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento
	Regimentos internos do MME	Liderar equipes de trabalho	Responsabilidade
	Estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Estrutura e funcionamento do setor ambiental	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à	
	Estrutura e funcionamento do setor mineral	realização dos trabalhos Gestão	
	Orçamento da União	Articulação	
	Gramática da língua portuguesa		
	Planejamento Estratégico do MME		
	Governança no Setor Público		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			

	portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos			

Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	À Assessoria Especial de Gestão Estratégica estão vinculadas 02 unidades, com aproximadamente 09 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 01 Coordenação-Geral.
--	---

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.
--------------------------------	---

Competências:	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATTITUDES
	Estrutura da Administração Pública Federal Estrutura do MME Regimentos internos do MME Noções sobre estrutura e Funcionamento do setor energético Noções sobre estrutura e funcionamento do setor ambiental Noções sobre estrutura e funcionamento do setor mineral Gramática da língua portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público	Expressar-se oralmente de forma efetiva Redigir com correção e clareza Trabalhar em equipe Dar feedback Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos.	Flexibilidade Comprometimento Responsabilidade Cooperatividade

Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado
----------------------	--

ASSESSORIA ESPECIAL EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS - AEREG			
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios		
Nível do Cargo:	DAS 101.5		
Órgão de atuação:	Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios, da Secretaria Executiva		
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019		
DAS RESPONSABILIDADES			
Principais Responsabilidades:	1. articular-se com as agências reguladoras vinculadas ao Ministério e assessorar o Secretário-Executivo no cumprimento das normas regulamentares para a implementação das políticas e diretrizes setoriais; 2. realizar o acompanhamento e o assessoramento relativos às regulamentações firmadas pelas agências reguladoras; 3. assessorar o Secretário-Executivo quanto à concepção e à realização dos leilões de energia; 4. formular propostas para dirimir conflitos nas relações que envolvam agentes setoriais; 5. instruir a elaboração de manuais e de notas informativas sobre leilões setoriais e promover a divulgação aos públicos interno e externo; 6. participar, conforme recomendações do Secretário-Executivo, de comitês e colegiados, no âmbito de ações setoriais, para reunir posicionamento atualizado sobre os assuntos correntes e realizar assessoramento; 7. acompanhar a conformidade, a eficácia e a efetividade das normas setoriais vigentes e propor, quando necessário, seu aperfeiçoamento; e 8. organizar e atualizar sistema de informações gerenciais com o acervo relativo aos leilões de energia, para subsidiar a tomada de decisão.		
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Não há unidade vinculada à Assessoria.		
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS			
Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.		
	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATTITUDES

ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS –

AEGP

Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria Executiva
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades:	1. assessorar o Secretário-Executivo quanto à concepção e à realização de projetos de responsabilidade do Ministério; 2. articular-se com organismos internacionais e assistir o Secretário-Executivo na coordenação e na supervisão dos projetos internacionais, bilaterais e multilaterais no campo de minas e energia; 3. coordenar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho e resultados dos projetos em áreas afetas ao Ministério; 4. consolidar e disponibilizar as informações dos projetos ao Secretário-Executivo e aos órgãos e instituições envolvidos; 5. participar, conforme recomendações do Secretário-Executivo, da elaboração de comissões especiais de licitação relacionadas a projetos; 6. acompanhar a execução física e financeira dos projetos; 7. elaborar e consolidar proposta orçamentária e previsão de gastos dos projetos; e 8. disponibilizar dados e informações orçamentárias e financeiras dos projetos para auditorias internas e externas.
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	À Assessoria estão vinculadas 03 unidades, com aproximadamente 15 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 02 Coordenações-Gerais.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.
--------------------------------	---

ASSESSORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE – AESA	
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Meio Ambiente, da Secretaria Executiva
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	- assegurar o funcionamento eficiente e harmônico da gestão socioambiental no Ministério; - promover a articulação intrasetorial e intersetorial necessária à implementação de ações para equacionar questões socioambientais relativas a empreendimentos setoriais; - subsidiar a formulação da política e das diretrizes governamentais para questões socioambientais na área de atuação do Ministério; - promover a articulação para elaboração e integração de propostas de regulamentação das questões relativas ao meio ambiente no âmbito e de interesse do Ministério; - analisar e acompanhar projetos de leis ou atos regulamentares de ação governamental sobre questões socioambientais relacionadas aos setores de minas e energia; - articular-se com os órgãos do Ministério para proposições de acordos ou convênios relativos a questões socioambientais associadas a empreendimentos setoriais; - elaborar, após manifestação dos órgãos e das entidades do Ministério, pareceres técnicos sobre impactos socioambientais de empreendimentos nos setores de minas e energia; - acompanhar o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos setoriais a licitar, na EPE, nos órgãos licenciadores e nos demais gestores envolvidos em questões do patrimônio cultural, étnico, antropológico e socioambiental, e daqueles em construção e operação, nos agentes competentes; - monitorar a implementação das diretrizes definidas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE para ações de meio ambiente

	portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			



Descrição dos Perfis dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA	
Nome Cargo:	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. planejar, coordenar e monitorar a implementação das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, de Administração Financeira Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Administração de Recursos Humanos, de Gestão de Documentos de Arquivo e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério; 2. articular os sistemas referidos no item 1 com o órgão central (SIPEC) e informar e orientar os órgãos do Ministério sobre o cumprimento das normas administrativas estabelecidas; 3. orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do Ministério e de suas entidades vinculadas, que integram o orçamento fiscal e o da seguridade social, compatibilizando-as com os objetivos, as metas e a alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; 4. elaborar e consolidar os planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à apreciação superior; 5. monitorar e avaliar projetos e atividades; 6. desenvolver atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos Específicos Singulares	
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA - SEE	
Nome Cargo:	Secretário de Energia Elétrica
Nível do Cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Energético
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. monitorar a expansão dos sistemas elétricos para assegurar o equilíbrio entre oferta e demanda; 2. monitorar o desempenho dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 3. acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos, nos termos dos acordos internacionais firmados; 4. participar da formulação da política tarifária e do acompanhamento de sua implementação; 5. coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no território nacional e nas relações com os países vizinhos; 6. gerenciar os programas e projetos institucionais relacionados ao setor de energia elétrica e promover a integração setorial no âmbito governamental; 7. participar na formulação da política do setor elétrico, de uso múltiplo de recursos hídricos e de meio ambiente; 8. funcionar como núcleo de gerenciamento dos programas e projetos em sua área de competência; 9. participar na formulação da política de universalização do acesso à energia elétrica;

	elétrica Documentos com repercussões ambientais (Código de Águas; Código de Minas) Empreendimentos hidrelétricos em planejamento e em construção Estrutura e funcionamento do setor elétrico Histórico da política Ambiental no Brasil Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente Legislação Ambiental Noções de direito administrativo Princípios de direito ambiental		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			

Competências:	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento
	Regimentos internos do MME	Trabalhar em equipe	Responsabilidade
	Conhecer a estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Conhecer a estrutura e funcionamento do setor ambiental	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos	
	Conhecer a estrutura e funcionamento do setor mineral	Gerir conflitos	
	Gramática da língua portuguesa		
	Planejamento Estratégico do MME		
	Governança no Setor Público		
	Boas práticas ambientais em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
	Documentos com repercussões ambientais (Código de Águas; Código de Minas)		
	Empreendimentos hidrelétricos em		

Nome Cargo:	Diretor do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, da Secretaria de Energia Elétrica
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição; 2. monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro envolvendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e o mercado de energia elétrica; 3. estabelecer diretrizes e implementar ações preventivas e corretivas para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; 4. coordenar ações com agentes e instituições setoriais para implementar projetos específicos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais; 5. desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e o acompanhamento da expansão da oferta e do desempenho do sistema elétrico; 6. participar da formulação de políticas relacionadas ao setor elétrico, ao meio ambiente e aos recursos hídricos; 7. participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais; 8. executar as funções de Secretaria-Executiva do CMSE, prestar assistência técnica e acompanhar a implementação das diretrizes estabelecidas pelo Comitê; e 9. participar da elaboração e da gestão de contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação técnica com órgãos públicos, agentes setoriais e organismos internacionais.
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Ao Departamento estão vinculadas aproximadamente 20 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 04 Coordenações-Gerais.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área

	Planejamento e em construção Estrutura e funcionamento do setor elétrico Histórico da política Ambiental no Brasil Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente Legislação Ambiental Noções de direito administrativo Noções de direito administrativo Princípios de direito ambiental		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos			

Competências:	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento com o trabalho
	Regimentos internos do MME	Trabalhar em equipe	Responsabilidade
	Conhecer a estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Conhecer a estrutura e funcionamento do setor ambiental	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos	
	Conhecer a estrutura e Funcionamento do setor mineral	Gerir conflitos	
	Gramática da língua portuguesa		
	Planejamento Estratégico do MME		
	Governança no Setor Público		
	Boas práticas ambientais em Projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
	Documentos com repercussões ambientais (Código de Águas; Código de		

Nome Cargo:	Diretor de Programa		
Nível do Cargo:	DAS 101.5		
Órgão de atuação:	Diretoria de Programa, da Secretaria de Energia Elétrica		
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019		
DAS RESPONSABILIDADES			
Principais Responsabilidades:	Planejar, dirigir, coordenar e orientar a implementação de ações das unidades e exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Secretário de Energia Elétrica, observando as atribuições regimentais.		
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Assistência direta ao Secretário de Energia Elétrica.		
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS			
Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.		
Competências:	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATTITUDES
	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento
	Regimentos internos do MME	Trabalhar em equipe	Responsabilidade
	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor ambiental	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos.	
	Noções sobre estrutura e funcionamento do setor		



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos Específicos Singulares	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE	
Nome Cargo:	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Nível do Cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Energético
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	- desenvolver ações estruturantes de longo prazo para a implementação de políticas setoriais; - assegurar a integração setorial no âmbito do Ministério; - promover a gestão dos fluxos de energia e dos recursos integrados de energia; - apoiar e estimular a gestão da capacidade energética nacional; - coordenar o sistema de informações energéticas; - coordenar os estudos de planejamento energético setorial; - promover e apoiar a articulação do setor energético; - apontar as potencialidades do setor energético para políticas de concessões e acompanhar a implementação dos procedimentos de concessão pelas secretarias finalísticas e os contratos decorrentes; - orientar e estimular os negócios sustentáveis de energia; - coordenar ações e programas de desenvolvimento energético, em especial nas áreas de geração de energia renovável e de eficiência energética; - promover estudos e tecnologias de energia; - prestar assistência técnica ao CNPE; - articular-se com os órgãos e as entidades integrantes do sistema energético, incluídos agentes colegiados, colaboradores e parceiros; - definir critérios e diretrizes para a prestação de serviços da EPE na área de

	Governança no Setor Público Planejamento Estratégico do MME Direito Internacional Público Direito Regulatório Direito Regulatório Economia Engenharia Elétrica Estrutura do setor elétrico Legislação do setor elétrico		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			

	14.realizar estudos de planejamento da expansão energética destinados a orientar propostas a serem apresentadas ao CNPE; 15.avaliar a incorporação das ampliações e dos reforços propostos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ao planejamento da expansão dos sistemas elétricos; 16. elaborar o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica e definir, quando necessário, as obras determinativas no âmbito dos sistemas de distribuição; 17.solicitar e coordenar a elaboração dos estudos e projetos necessários à concessão do serviço público de transmissão por agentes interessados devidamente autorizados; 18. definir o acesso de consumidores livres e autoprodutores ao serviço público de transmissão e conexão à rede básica, conforme legislação pertinente; 19.definir a garantia física de empreendimentos de geração e propor as metodologias de cálculo associadas, conforme legislação pertinente; e 20. analisar, para fins de autorização, as alterações de características técnicas de empreendimentos de geração.		
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Ao Departamento estão vinculadas aproximadamente 13 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 03 Coordenações-Gerais.		
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS			
Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.		
	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATITUDES

Outros Requisitos:

	Comunicações; e 13. implementar a gestão da inovação em energia e promover a prospecção e a captação de novas tecnologias, produtos e serviços de energia.
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Ao Departamento estão vinculadas aproximadamente 10 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 03 Coordenações-Gerais.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência:	Formação superior em qualquer área; conhecimentos referentes à área de atuação no MME; experiência profissional mínima de cinco anos em atividades correlatas à área de atuação em esfera pública ou privada; e demais competências necessárias às entregas previstas para o cargo.		
Competências:	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATITUDES
	Estrutura da Administração Pública Federal Estrutura do MME Regimentos Estrutura e funcionamento do setor energético Estrutura e funcionamento do setor ambiental Estrutura e funcionamento do setor mineral Gramática da língua portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público Direito Internacional Público Direito Regulatório Economia Engenharia Elétrica Estrutura do setor elétrico Legislação do setor elétrico Estrutura e funcionamento do setor energético Estrutura e funcionamento do setor ambiental	Expressar-se oralmente de forma efetiva Redigir com correção e clareza Trabalhar em equipe Dar feedback Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos Gerir conflitos	Flexibilidade Comprometimento Responsabilidade Cooperatividade

Nome Cargo:	Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações- DOC, da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Energético
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades:	1. promover e coordenar a elaboração de políticas e diretrizes para estabelecer a integração elétrica com outros países; 2. coordenar o desenvolvimento de estudos e modelos de integração elétrica com outros países; 3. promover e coordenar o desenvolvimento de diretrizes para a comercialização de energia elétrica, inclusive para importação ou exportação de energia elétrica; 4. coordenar os procedimentos de autorização de importação e exportação de energia elétrica; 5. articular-se com o agente regulador e acompanhar a concepção dos processos inerentes às outorgas de concessão, permissão e autorização para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 6. coordenar os procedimentos para outorga e prorrogação de concessão, permissão e autorização para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 7. coordenar e subsidiar o desenvolvimento de estudos com vistas a proposições de alterações legais e regulamentos do setor elétrico; 8. coordenar os procedimentos para aprovação de projetos de energia elétrica como prioritários para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme legislação pertinente; 9. coordenar os procedimentos de enquadramento de projetos de energia elétrica em regimes especiais de incentivos fiscais; e 10. participar da elaboração das diretrizes para leilões de compra de energia elétrica e de concessões no setor de energia elétrica.
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho:	Ao Departamento estão vinculadas aproximadamente 7 pessoas, distribuídas em 01 Gabinete e 02 Coordenações-Gerais.

Competências:	Estrutura da Administração Pública Federal	Expressar-se oralmente de forma efetiva	Flexibilidade
	Estrutura do MME	Redigir com correção e clareza	Comprometimento
	Regimentos	Trabalhar em equipe	Responsabilidade
	Estrutura e funcionamento do setor energético	Dar feedback	Cooperatividade
	Estrutura e funcionamento do setor ambiental	Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos	
	Estrutura e funcionamento do setor mineral	Gerir conflitos	
	Gramática da língua portuguesa		
	Planejamento Estratégico do MME		
	Governança no Setor Público		
	Direito Internacional Público		
	Direito Regulatório		
	Economia		
	Engenharia Elétrica		
	Estrutura do setor elétrico		
	Legislação do setor elétrico		
	Estrutura e funcionamento do setor energético		
	Estrutura e funcionamento do setor ambiental		

Nome Cargo:	Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Informações e Estudos Energéticos – DIE, da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Energético
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/2019

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades:	1. subsidiar a elaboração das políticas de energia de longo prazo e promover a sua integração no âmbito interno e externo ao Ministério; 2. propor, coordenar e implementar as iniciativas internacionais sobre informações energéticas, política energética e planejamento energético de longo prazo; 3. implementar as sistemáticas de acompanhamento, desenvolvimento, avaliação e controle estratégicos das informações energéticas; 4. promover o desenvolvimento de métodos, critérios e técnicas aplicáveis no planejamento energético de longo prazo; 5. realizar os diagnósticos estratégicos de recursos energéticos e seus usos; 6. propor as diretrizes e os requisitos de estudos sobre o potencial energético para subsidiar a montagem e a realimentação de matrizes energéticas nacionais; 7. coordenar o planejamento nacional de longo prazo e a Matriz Energética Nacional; 8. elaborar os informes sobre perspectivas energéticas; 9. subsidiar a definição de diretrizes e a coordenação da elaboração e da implementação dos instrumentos de planejamento energético brasileiro; 10. subsidiar e acompanhar as iniciativas internacionais e de integração energética nas áreas de atribuição da Secretaria; 11. apoiar o aperfeiçoamento de metodologias e técnicas de planejamento de energia a longo prazo; 12. subsidiar a elaboração dos estudos de expansão de energia de médio e longo prazo; 13. subsidiar e acompanhar as informações energéticas do Balanço Energético Nacional; e 14. construir, avaliar, validar e fornecer dados energéticos junto a organizações internacionais.
--------------------------------------	--



Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado
Outros Requisitos	



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL - SGM	
Nome Cargo:	Secretário de Geologia e Mineração
Nível do Cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. implementar, orientar e coordenar as políticas para geologia, mineração e transformação mineral; 2. coordenar os estudos de planejamento setoriais e propor ações para o desenvolvimento sustentável da mineração e da transformação mineral; 3. promover e apoiar a articulação dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, incluídos os agentes colegiados, colaboradores e parceiros; 4. monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, e das instituições responsáveis, de modo a promover e propor revisões, atualizações e correções dos modelos em curso; 5. formular e articular propostas de planos e programas plurianuais para os setores de geologia e mineração; 6. promover e apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos domínios da geologia e da indústria mineral; 7. promover e coordenar ações e medidas preventivas e corretivas que objetivem assegurar a racionalidade, o bom desempenho, a atualização tecnológica e a compatibilização com o meio ambiente de atividades realizadas pela indústria da mineração; 8. orientar e propor formas de relacionamento entre os diferentes segmentos sociais e econômicos do setor de mineração e de transformação mineral; 9. monitorar e avaliar, em conjunto com órgãos da administração pública federal e com outras instituições competentes, as condições e a evolução do

	Estrutura e funcionamento do setor mineral Economia Mineral Geologia e Mineração Geologia Econômica Geoprocessamento Gestão Ambiental Língua Espanhola Língua inglesa Sistemas de informação geográfica GIS		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado Estabelecimento de Políticas		
Outros Requisitos:	Língua Espanhola Língua inglesa		

	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATTITUDES
Competências :	Estrutura da Administração Pública Federal Estrutura do MME Regimentos internos do MME Gramática da língua portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público Atos normativos do setor mineral Direito Ambiental Direito Minerário Estrutura e funcionamento do setor mineral Economia Mineral Geologia e Mineração Geologia Econômica Geoprocessamento Gestão Ambiental Língua Espanhola Língua inglesa Sistemas de informação geográfica GIS	Expressar-se oralmente de forma efetiva Redigir com correção e clareza Trabalhar em equipe Dar feedback Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos Gerir conflitos Elaborar projetos Trabalhar com prazos Construir redes de relacionamento Interpretar normas e leis	Flexibilidade Comprometimento Responsabilidade Cooperatividade Senso crítico
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos	Língua Espanhola Língua inglesa		

	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATITUDES
Competências :	Estrutura da Administração Pública Federal Estrutura do MME Regimentos internos do MME Gramática da língua portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público Atos normativos do setor mineral Direito Ambiental Direito Minerário Estrutura e funcionamento do setor mineral Economia Mineral Geologia e Mineração Geologia Econômica Geoprocessamento Gestão Ambiental Língua Espanhola Língua inglesa Sistemas de informação geográfica GIS	Expressar-se oralmente de forma efetiva Redigir com correção e clareza Trabalhar em equipe Dar feedback Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos Gerir conflitos Elaborar projetos Trabalhar com prazos Construir redes de relacionamento Interpretar normas e leis	Flexibilidade Comprometimento Responsabilidade Cooperatividade Senso crítico
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal O Orientação para Resultado		
Outros Requisitos	Língua Espanhola Língua inglesa		

	Atos normativos do setor mineral Direito Ambiental Direito Minerário Estrutura e funcionamento do setor mineral Economia Mineral Geologia e Mineração Geologia Econômica Geoprocessamento Gestão Ambiental Língua Espanhola Língua inglesa Sistemas de informação geográfica GIS		
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos:			

	CONHECIMENTOS	HABILIDADE	ATTITUDES
Competências:	Estrutura da Administração Pública Federal Estrutura do MME Regimentos internos do MME Gramática da língua portuguesa Planejamento Estratégico do MME Governança no Setor Público Atos normativos do setor mineral Direito Ambiental Direito Minerário Estrutura e funcionamento do setor mineral Economia Mineral Geologia e Mineração Geologia Econômica Geoprocessamento Gestão Ambiental Língua Espanhola Língua inglesa Sistemas de informação geográfica GIS	Expressar-se oralmente de forma efetiva Redigir com correção e clareza Trabalhar em equipe Dar feedback Manuseio de softwares e ferramentas de TI necessárias à realização dos trabalhos Gerir conflitos Elaborar projetos Trabalhar com prazos Construir redes de relacionamento Interpretar normas e leis	Flexibilidade Comprometimento Responsabilidade Cooperatividade Senso crítico
Competências:	Visão Sistêmica Comunicação Ética no Serviço Público Liderança Negociação Gestão de Conflitos Relacionamento Interpessoal Orientação para Resultado		
Outros Requisitos	Língua Espanhola Língua inglesa		



Descrição dos Perfis Profissionais dos Cargos do MME

(Decreto 9.727, de 15 de março de 2019; e Port. 13.400, de 06 de dezembro de 2019)

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro	
ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO SETORIAIS - AEPED	
Nome Cargo:	Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais
Nível do Cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho setoriais - AEPED
Requisitos Legais:	Decreto Nº 9.675/19
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades:	1. monitorar o atendimento às orientações e determinações do Presidente da República e do Ministro de Estado, realizar os registros pertinentes e articular providências junto às áreas envolvidas e monitorá-las; 2. registrar, articular-se com as áreas envolvidas e monitorar o atendimento de compromissos firmados no âmbito das competências da Assessoria Especial; 3. monitorar o atendimento às demandas de agentes e entidades setoriais, realizar os registros pertinentes, articular providências junto às áreas envolvidas e monitorá-las; 4. consolidar dados e informações gerenciais sobre o segmento minero-energético; 5. acompanhar e tratar as informações de ações relevantes ao Ministério produzidas nos órgãos e nas entidades a ele vinculadas; 6. desenvolver e manter atualizadas as informações gerenciais; 7. desenvolver e manter registro de indicadores de desempenho de projetos integrantes de ações relevantes ao Ministério, na sua área de atuação; 8. manter o acompanhamento de projetos prioritários, na sua área de atuação; 9. auxiliar, em conjunto com as unidades envolvidas, a elaboração de planos de ações para atender a situações específicas.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: / cgrhmme@mme.gov.br

Concessão de Pensão nº 11/2020/CGRH/SPOA/SE-MME

1. FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 215, 217, inciso I, e 222, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o artigo 23, da emenda Constitucional nº 103/2019.

2. BENEFICIÁRIOS

2.1- Viúva: Maria Closany de Carvalho

RG nº 1.386.382- SSP/DF - Exp.25.02.2014

CPF nº 564.776.861-04 - data de nascimento - 07.07.1973

End.: QR 401 - Conjunto 14 - casa 14 - Samambaia Norte/DF - CEP: 72319-014

3. DADOS DO EX-SERVIDOR

3.1 - Nome: Francisco de Assis da Conceição

3.2 - CPF nº 120.542.241-20

3.3 - Matrícula: 0745267

3.4 - Órgão de Origem: Ministério de Minas e Energia

3.5 - Cargo: Agente de Vigilância - Código: 481/035 - Classe/Padrão S-III

3.6 - Data do Óbito: 25.05.2020

3.7 - Situação: Ativo

4. VANTAGENS CONSIDERADAS NOS CÁLCULOS

4.1 - Proventos, Código 481/035, Classe S, Padrão III.....R\$ 2.145,23

4.2 - 14% Anuênios(Art. 244, da Lei nº 8.112/90).....R\$ 300,33

4.3 - 100% GDPGPE(Lei nº 11.781/2008).....R\$ 2.369,00

4.4 - Total.....R\$ 4.814,56

5. CONCESSÃO

5.1- VITALÍCIA, no valor de R\$ 2.888,73, correspondendo o percentual de 60% do valor dos proventos do servidor, com base no artigo 23 da EC nº 103/2019, calculados pela Tabela da Lei nº 13.324/2016, a partir de 25.05.2020, data do óbito do instituidor (Processo nº 48340.002059/2020-60).

5.2- Após a assinatura e inclusão em folha de pagamento, o processo será analisado pela AUDITORIA DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, e posterior julgamento da legalidade da concessão pelo



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. DADOS DO(A) SUBSTITUTO(A)

Guilherme Zanetti Rosa

2. MATRÍCULA
SIAPE
1799234

3. MATRÍCULA SGRH

4. CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO

Assessor Técnico do Departamento de Planejamento Energético

5. CÓDIGO
DAS 102.3

6.
ATO/DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº235

7. DATA DO ATO
29/05/2019

8. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D. O.
03/06/2019

9. NOME DO(A) TITULAR

Cássio Giuliani Carvalho

10. MATRÍCULA
SIAPE
1660896

11. MATRÍCULA
SGRH

12 . CARGO COMISSIONADO
Coordenador-Geral da Expansão
Eletroenergética

13.
CÓDIGO
101.4

14. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO

INÍCIO : 28/05/2020 TÉRMINO 10/06/2020

15. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO

(X) FÉRIAS DO(A) TITULAR () EXONERAÇÃO DO(A) TITULAR () LICENÇA/AFASTAMENTO
DO(A) TITULAR () OUTROS (ESPECIFICAR)

16. LOCAL E DATA

Brasília, 05/06/2020

17. ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UNIDADE

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990 (Art. 38 §1º e § 2º e Art. 39) E OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/SRH/MP, DE 28/1/2005.

MOD.CGRH.027-2011



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. DADOS DO(A) SUBSTITUTO(A)
IGOR SOUZA RIBEIRO

2. MATRÍCULA SIAPE 019745745	3. MATRÍCULA SGRH 5490200	4. CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO ANALISTA DE INFRAESTRUTURA / COORDENADOR-GERAL DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DO SISTEMA ELÉTRICO	
5. CÓDIGO 1688550	6. ATO/DESIGNAÇÃO Portaria MME nº 224/2020	7. DATA DO ATO 27 / 05 / 2020	8. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D. O. 02 / 06 / 2020

9. NOME DO(A) TITULAR
GUILHERME SILVA DE GODOI

10. MATRÍCULA SIAPE 1688550	11. MATRÍCULA SGRH 5479584	12. CARGO COMISSIONADO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO	13. CÓDIGO DAS 101.5
-----------------------------------	----------------------------------	--	-----------------------------------

14. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO

INÍCIO 15 / 06 / 2020

TÉRMINO 26 / 06 / 2020

15. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO

(X) FÉRIAS DO(A) TITULAR () EXONERAÇÃO DO(A) TITULAR () LICENÇA/AFASTAMENTO DO(A) TITULAR () OUTROS (ESPECIFICAR)

16. LOCAL E DATA

Brasília, 15 de junho de 2020

17. CARIMBO E ASSINATURA
DO DIRIGENTE DA UNIDADE

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990 (Art. 38 §1º e § 2º e Art. 39) E OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/SRH/MP, DE 28/1/2005.

MOD.CGRH.027-2011



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



REQUERIMENTO

MME	SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
------------	---	--

1. DADOS DO(A) SUBSTITUTO(A): LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA			
2. MATRÍCULA SIAPE: 1686676	3. MATRÍCULA SGRH:	4. CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO: FCPE	
5. CÓDIGO: 101.3	6. ATO/DESIGNAÇÃO: Portaria MME nº 131	7. DATA DO ATO: 12/04/2018	8. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O: 16/04/2018

9. NOME DO(A) TITULAR: WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES			
10. MATRÍCULA SIAPE: 3707386	11. MATRÍCULA SGRH:	12. CARGO COMISSIONADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PROJETOS	13. CÓDIGO: FCPE 101.4

14. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: INÍCIO 1/05/2020 TÉRMINO 31/05/2020	
15. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO ☐ FÉRIAS DO(A) TITULAR ☒ EXONERAÇÃO DO(A) TITULAR ☐ LICENÇA/AFASTAMENTO DO(A) TITULAR ☐ OUTROS	
16. LOCAL E DATA: 4/06/2020	17. CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UNIDADE <i>(Assinado Eletronicamente)</i>
AMPARO LEGAL.: LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990 (Art. 38 §1º e § 2º e Art. 39) E OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/SRH/MP, DE 28/1/2005.	

MOD.CGRH.027-2005



Documento assinado eletronicamente por **Denís de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos**, em 12/06/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401858** e o código CRC **994EA0B1**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. DADOS DO(A) SUBSTITUTO(A)

Verônica e Silva Sousa

2. MATRÍCULA SIAPE 1741317	3. MATRÍCULA SGRH	4. CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO Coordenadora Geral de Avaliação Ambiental e Acompanhamento de Licenciamento	
5. CÓDIGO DAS 101.4	6. ATO/DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 543	7. DATA DO ATO 03/11/2016	8. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D. O. 04/11/2016

9. NOME DO(A) TITULAR

Maria Ceilene Aragão Martins

10. MATRÍCULA SIAPE 3439058	11. MATRÍCULA SGRH	12. CARGO COMISSIONADO Chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente	13. CÓDIGO DAS 101.5
--------------------------------	--------------------	---	-------------------------

14. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO

INÍCIO 25/05/2020

TÉRMINO 29/05/2020

15. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO

(X) FÉRIAS DO(A) TITULAR () EXONERAÇÃO DO(A) TITULAR () LICENÇA/AFASTAMENTO DO(A) TITULAR () OUTROS (ESPECIFICAR)

16. LOCAL E DATA

BSR, 02 de junho de 2020.

17. CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UNIDADE

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990 (Art. 38 §1º e § 2º e Art. 39) E OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/SRH/MP, DE 28/1/2005.



Documento assinado eletronicamente por Maria Ceilene Aragão Martins, Chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente, em 02/06/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0400640 e o código CRC 2AB790A6.

Referência: Processo nº 40330.000606/2017-17

SE 19 0400640

ATESTADOS HOMOLOGADOS ABRIL/2020



SERVIDOR	SIAPE	PERIODO DE AFASTAMENTO	DIAS	TIPOS DE LICENÇA
ALDINEA DO CARMO CORDEIRO NOGUEIRA	1771716	06.04.20 à 09.04.20	04	LIC.MÉDICA
ELIS REGINA PIRES GARCIA	455221	14.04.20 à 20.04.20	07	LIC.MÉDICA
PEDRO ELCIO DOS SANTOS	4508504	27.04.20 à 17.06.20	52	LIC.MÉDICA

BSB, 09/06/2020.

Elisabete Regina Sá Freire de Abreu
Enfermeira SEAMS/CGRH
COREN N° 36632-DF

Órgão solicitante: Ministério de Minas e Energia

Data de geração: 02/06/2020

Gabinete do Ministro

PCDP 000175/20

Nome do Proposto: BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF do Proposto: 388.593.277-68 **Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dia 21, Reunião com secretários no Gabinete do Rio e Reunião no Conselho de administração da EPE. No dia 22, Videoconferência com a VALE no Gabinete do Rio de Janeiro apoiado pela CPRM; Videoconferência com os secretários do Ministério de Minas e Energia apoiado pela CPRM e pelo gabinete RIO; Presidir o conselho de Administração da EPE.

Brasília (21/05/2020) → Rio de Janeiro (24/05/2020)

Rio de Janeiro (24/05/2020) → Brasília (24/05/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000175/20-1C

Nome do Proposto: BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF do Proposto: 388.593.277-68 **Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dia 21, Reunião com secretários no Gabinete do Rio e Reunião no Conselho de administração da EPE. No dia 22, Videoconferência com a VALE no Gabinete do Rio de Janeiro apoiado pela CPRM; Videoconferência com os secretários do Ministério de Minas e Energia apoiado pela CPRM e pelo gabinete RIO; Presidir o conselho de Administração da EPE.

Brasília (21/05/2020) → Rio de Janeiro (25/05/2020)

Rio de Janeiro (25/05/2020) → Brasília (25/05/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000176/20

Nome do Proposto: BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF do Proposto: 388.593.277-68 **Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: No dia 15, reunião com os secretários no Gabinete do Rio, com apoio da CPRM.

Brasília (14/05/2020) → Rio de Janeiro (18/05/2020)

Rio de Janeiro (18/05/2020) → Brasília (18/05/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000176/20-1C

Nome do Proposto: BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF do Proposto: 388.593.277-68 **Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: No dia 15, reunião com os secretários no Gabinete do Rio, com apoio da CPRM.

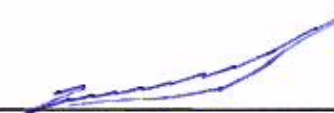
Brasília (15/05/2020) → Rio de Janeiro (18/05/2020)

Rio de Janeiro (18/05/2020) → Brasília (18/05/2020)

Valor das Diárias: 0,00

BOLETIM DE PESSOAL Nº 12, DE 15 DE JUNHO DE 2020

VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA
ASSISTENTE/CAPES/CGRH

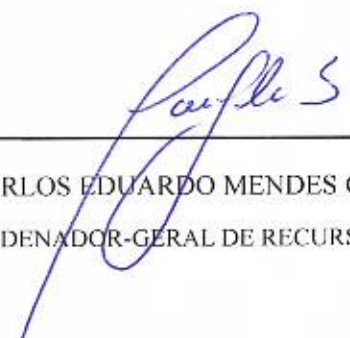
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO
COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS